Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2829	Publicação Diária	Segunda-feira, 13 de outubro de 2015

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS

Digitally signed by MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Location: Avenida Duque de Caxias, nº635, segundo andar, Jardim Mazzei II
Date: 2015.10.13 17:56:31 -03'00'

LEI

LEI Nº 12.340, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Altera a redação da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, que organiza a Política Municipal de Desenvolvimento Rural, institui a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O inciso VII do artigo 2º da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII. valorização e priorização da agricultura familiar local em mercados institucionais com ações que propiciem a competitividade deste segmento e a compatibilização entre segurança e soberania alimentar."

Art. 2º O artigo 4° da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é órgão colegiado, permanente e autônomo, de caráter deliberativo, no âmbito de suas finalidades definidas no artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e fiscalizador da Política Municipal de Desenvolvimento Rural."

Art. 3º O caput e os § § 2° e 3° do artigo 7° da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será composto por vinte e um (21) membros e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, sendo 1/3 do segmento Poder Público Municipal e 2/3 do segmento Sociedade Civil/representantes das áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, assim distribuídos:

I. Quatorze (14) representantes da Sociedade Civil e áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, sendo:

a. Cinco (5) representantes da Comunidade Rural, representando os distritos rurais;

b. Um representante das entidades de classe ligadas ao desenvolvimento rural;

c. Um representante dos trabalhadores rurais;

d. Um representante dos empregadores rurais;

e. Um representante do setor cooperativista rural;

f. Dois (2) representantes de entidades e/ou associações de produtores rurais, um dos quais representante dos pequenos produtores;

g. Um representante do ensino superior;

h. Um representante da pesquisa oficial; e

i. Um representante da assistência técnica e extensão rural oficial.

II. Sete (7) representantes do Poder Público, indicados pelos seus representantes legais, sendo:

a. Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

b. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

c. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

e. Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

f. Um representante da Secretaria Municipal do Ambiente.

...

§ 2º A eleição dos representantes dos segmentos de que trata o inciso I deste artigo, titulares e suplentes, dar-se-á durante a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, dentre os delegados regularmente constituídos.

§ 3º A representação dos segmentos do inciso I deste artigo poderá ser disciplinada pelo regimento interno de que trata o inciso X do artigo 6°, respeitadas as disposições desta Lei.

..."

Art. 4º O artigo 10 da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é considerada serviço público de caráter relevante e não será remunerada."

Art. 5º Os § §1° e 2° do artigo 14 da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A diretoria executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será eleita alternadamente entre os segmentos Sociedade Civil/áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, representados por 2/3 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e os do segmento Poder Público Municipal, representados por 1/3 do conselho, em votação aberta entre seus pares.

§ 2° Em caso de empate nas deliberações do conselho, o presidente terá o voto de desempate."

Art. 6º É incluído o §3° no artigo 14 da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013, com a seguinte redação:

"§ 3° As competências e atribuições dos cargos da diretoria executiva serão descritas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 11, 12, 15 e 17 da Lei n° 11.860, de 21 de junho de 2013.

Londrina, 9 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretário de Governo (em exercício)

Ref.

Projeto de Lei nº 130/2015

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado com a Emendas nºs 1 e 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.312 DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 726.000,00 para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF e Encargos do Município; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos artigos 10, 13 e 14, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06010.04.123.0006.2.016	3.1.90.16	000	6.000,00
06010.04.129.0006.2.017	3.1.90.16	000	20.000,00
06010.04.129.0006.2.018	3.1.90.16	000	100.000,00
06020.28.843.0000.0.003	3.2.90.21	000	600.000,00
TOTAL			726.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06010.04.129.0006.2.018	3.3.90.36	000	126.000,00
06020.99.999.9999.9.001	9.9.99.99	999	600.000,00
TOTAL			726.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de outubro em R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	3.1.	000	Outubro	4.454.670,18	126.000,00	4.580.670,18

06020	3.2.	000	Outubro	1.412.000,00	600.000,00	2.012.000,00
Total				5.866.670,18	726.000,00	6.592.670,18

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de julho, setembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
06010	3.3.	000	Julho	146.000,00	66.754,44	79.245,56
06010	3.3.	000	Setembro	146.000,00	59.245,56	86.754,44
06020	9.9.	999	Dezembro	3.000.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Total				3.292.000,00	726.000,00	2.566.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo (Em Exercício), Daniel Antonio Pelisson **-** Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

DECRETO Nº 1.314 DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R$ 195.258,03 junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I,§ 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R$ 195.258,03 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme a seguir especificado:

22010.28.846.0000.0.015 - Indenizações e Restituições

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00 - Transferências à União		Em R$
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 133	195.258,03
TOTAL		195.258,03

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 195.258,03 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de outubro, em R$ 196.258,03 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	133	Outubro	0,00	196.258,03	196.258,03
Total				0,00	196.258,03	196.258,03

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
22010	3.3.	133	Dezembro	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				1.000,00	1.000,00	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.269 de 28 de setembro de 2015, publicado no Jornal Oficial nº 2.824 de 5, de outubro de 2015.

Londrina, 7 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo (Em Exercício), Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

DECRETO Nº 1329, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 187/2015-GAB/SMF,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Ubirajara Zanette Mariani, matrícula nº 13.368-0, para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, nos dias 13 e 14 de outubro de 2015, em substituição ao titular, Paulo Bento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício)

DECRETO Nº 1331 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1286 de 01 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o contido no edital n° 02/2015-ACESF,

Considerando que foi revogado 01 (um) Título de Concessão de Uso, do qual consta numeração equivocada;

DECRETA:

Art. 1° Fica excluída, do Decreto nº 1331 de 08 de outubro de 2015, por estar com a situação regularizada, o Título de Concessão de Uso outorgado à pessoa abaixo nominada, referente à sepultura existente no Cemitério Municipal jardim da saudade:

NOME DO CONCESSIONÁRIO		QUADRA SEP.	TCU
Cristiane Silva Rodrigues	144	02	441/11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 07 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 1334, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 769/20145CGM,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Hélcio dos Santos, matrícula nº 14.352-9, para responder pela Controladoria Geral do Município, no período de 13 de outubro a 6 de novembro de 2015, em substituição ao titular, João Carlos Barbosa Perez.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício)

AVISO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-195/2015 – Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente CAUQ, com imprimação ligante com RR – 1C. O(s) Edital)is) acima será(ão) disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 09 de Outubro de 2015. Fábio Alfredo G. de Campos – Secretário Municipal de Gestão Pública (em exercício).

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-1296/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP/SMGP Nº 22/2014.

CONTRATADA: M J B ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP

QUADRO SOCIETÁRIO: Marcio Augusto Rossi Brandão

VALOR : R$ 1.060.006,29

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias após o término do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) A readequação de planilha com acréscimo de serviços no valor de R$ 20.226,78 (vinte mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), que representa 1,91% do valor atualizado do contrato, que passará de R$ 1.060.006,29(um milhão, sessenta mil e seis reais e vinte e nove centavos) para 1.080.233,07(um milhão, oitenta mil duzentos e vinte três reais e sete centavos);
b) A prorrogação do prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do fim de execução do contrato, ou seja, de 14/12/2015, passando a vencer em 27/02/2016;
O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA: 08/10/2015

ATA COMPLEMENTAR_02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-087/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 039/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-050/2014.

DETENTORA DA ATA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.:

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material descartável.

TROCA DE MARCA dos Lotes 013 e 015, para simples substituição dos copos que estão em estoque.

A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

CONTRATO Nº SMGP-155/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-109/2015

CONTRATAÇÃO DIRETA:DISPENSADP/SMGP Nº 256/2015

CONTRATADA:COPEL DISTRIBUIDORA S.A

REPRESENTANTE: CLAYTO ANTONIO DE SOUSA

CNPJ:04.368.898/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

VALOR: 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais)

OBJETO: É objeto desta contratação serviços de fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública instalada em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial entre outras, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a Copel Distribuidora S/A..

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2015.

O Contrato estará disponível na íntegra, no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-215/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-508/2015

MODALIDADE:CONVITE CC/SMGP Nº 10/2015

CONTRATADA:FUNGEO FUNDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA.

REPRESENTANTE: GERSON ANGELO LORENZI

CNPJ:81.065.302/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 DIAS.

VALOR: 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)

OBJETO: É objeto desta contratação a prestação de serviços de sondagem de solo.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2015.

O Contrato estará disponível na íntegra, no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-217/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-466/2015

MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS TP/SMGP Nº 05/2015

CONTRATADA:A & B LOPES PLANEJAMENTOS – EIRELI ME

REPRESENTANTE: VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI

CNPJ:19.182.685/0001-62

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60DIAS.

VALOR: 247.965,92 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: É objeto desta contratação é a implantação de quadra de areia, iluminação e arquibancada de estrutura metálica, no aterro do Lago Igapó II – Londrina - Pr.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2015.

O Contrato estará disponível na íntegra, no site do Município de Londrina.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 052/2015, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - COHAB-LD, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, que o objeto é a Contratação de seguro para os 13 (treze) veículos da frota da COHAB-LD, foi devidamente ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, para a empresa classificada em primeiro lugar e vencedora do certame com a proposta abaixo discriminada:

Empresa	CNPJ	Prêmio (R$)
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	R$ 8.870,00

Assim sendo, HOMOLOGO o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 08 de outubro de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA torna público o extrato dos convênios firmados referentes aos projetos destinados ao incentivo, apoio e desenvolvimento do esporte no Município de Londrina para o exercício de 2015, através do Edital de Convocação nº 003/2015.
Os convênios têm por objeto o desenvolvimento das modalidades esportivas abaixo relacionadas, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

CONVÊNIO Nº 016/2015
TOMADOR/EXECUTOR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE
CNPJ: 10.417.592/0001-03
REPRESENTANTE: Miguel Ossami Nishihara
MODALIDADE ESPORTIVA: Beisebol
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única

CONVÊNIO Nº 017/2015
TOMADOR/EXECUTOR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE
CNPJ: 10.417.592/0001-03
REPRESENTANTE: Miguel Ossami Nishihara
MODALIDADE ESPORTIVA: Softbol Feminino
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única

CONVÊNIO Nº 018/2015
TOMADOR/EXECUTOR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE
CNPJ: 10.417.592/0001-03
REPRESENTANTE: Miguel Ossami Nishihara
MODALIDADE ESPORTIVA: Softbol Masculino e Feminino
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única

CONVÊNIO Nº 023/2015
TOMADOR/EXECUTOR: LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA
CNPJ: 81.764.011/0001-40
REPRESENTANTE: Paulo Cesar Luca Munhoz
MODALIDADE ESPORTIVA: Eventos de Futebol Masculino e Feminino
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015

MODALIDADE: Edital de Pregão 036/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.531.997/0001-42, estabelecida na Rua Antônio Barnabé nº 1.348 – Distrito Industrial Domingos Giomi – CEP 13347-340, na cidade de Indaiatuba - SP, representada por seu sócio administrador, Sr. Constantino Scampini, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos Cabos Telefônicos, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo os Cabos Telefônicos atender no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VI do Edital de Pregão nº 036/2015:

Tabela nº 1

ITEM	DESCRIÇÃO	EMS	GARANTIA MÍNIMA	QUANTIDADE REGISTRO
01	CTP APL xDSL 40 -10 pares	556/08	2 anos	30.000
02	CTP APL xDSL 40 -20 pares	556/08	2 anos	30.000
03	CTP APL xDSL 40 -50 pares	556/08	2 anos	40.000
04	CTP APL xDSL 40 - 75 pares	556/08	2 anos	10.000
05	CTP APL xDSL 40 -100 pares	556/08	2 anos	40.000
06	CTP APL xDSL 40 -150 pares	556/08	2 anos	10.000
07	CTP APL xDSL 40 -200 pares	556/08	2 anos	80.000

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

VIGÊNCIA: Fica a referida Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 24/09/2015 – Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun e Flávio Luiz Borsaro (SERCOMTEL); Constantino Scampini (MPT FIOS E CABOS).

INTIMAÇÃO

Informamos aos interessados do Edital Tomada de Preços n° 06/2015, que tem por objeto a contratação da execução de uma cobertura em estrutura metálica para o Centro de Treinamento localizado no Parque de Operações da SERCOMTEL, na Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Cervejaria na cidade de Londrina, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, inclusive equipamento de segurança, devendo ainda atender obrigatoriamente a todas as condições descritas na Especificação de Engenharia AAG nº 002/2015, Anexo IV, deste Edital de Tomada de Preços, que a Comissão Especial de Licitação nomeada através da Resolução PRES nº 135/2015, após a análise da proposta comercial das empresas habilitadas DUTRI e CORREA, julgou classificadas as duas propostas comerciais das empresas, por terem as mesmas, atendido todas as exigências do artigo 3º do Edital, ficando com a seguinte classificação: 1º colocado a proposta comercial da empresa DUTRI com o valor total de R$ 54.880,23 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), e 2º colocado a proposta comercial da empresa CORRE, com o valor total de R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais). A Comissão julgou vencedora do presente certame licitatório a proposta comercial da empresa DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA – ME, por ter a mesma atendido à todas as exigências do Edital e cotado o valor total de R$ 54.880,23 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), conforme a ata de julgamento datada de 09 de outubro de 2015, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no Artigo 18 e parágrafo único do Edital.

Londrina, 09 de outubro de 2015. Márcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONSELHOS
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO

RESULTADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA Nº 03/2015 -CMAS

1. Dados gerais

O Conselho Municipal de Assistência Social torna público os resultados do Edital n° 003/2015 que tem como objeto a recepção e seleção de propostas técnicas de instituições não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos, visando o cofinanciamento, com recursos advindos do Fundo Municipal de Assistência Social, de ações socioassistenciais de Proteção Social Especial, voltados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco social.

2. Da comissão de avaliação

As propostas técnicas foram avaliadas por uma comissão mista, composta por conselheiros e servidores públicos da SMAS, conforme nomeação abaixo:

- Adriana Aparecida dos Santos — SMAS.

- Aneelise Moya Teixeira

3. Classificação geral

3.1 Serviços de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Instituições	Metas
Núcleo Social Evangélico de Londrina - Nuselon	45

A entidade deverá obrigatoriamente atender as condicionalidades apresentadas pela comissão de avaliação, e apresentar o Plano de Trabalho devidamente corrigido no momento da efetivação do processo de convencimento com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Demais prazos permanecem conforme já estabelecidos no Edital de Seleção de Proposta Técnica N°. 000/2015.

Londrina, 09 de outubro de 2015. Karoline Garcia Lombardi - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 7.841, de 20 de setembro de 1999, e de acordo com decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 08/10/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência e alteração de valores dos convênios atuais entre Secretaria Municipal do Idoso e Instituições de Longa Permanência para Idosos: CV/ SMGP-106/2013 - Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, CV/SMGP-107/2013 - Lar Maria Tereza Vieira e CV/SMGP-108/2013 - Sociedade Espírita de Promoção Social.

Artigo 2º - Os convênios deverão ser prorrogados pelo período de 12 meses, com alteração do valor per capita, passando para R$1.431,89 (Hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) por idoso atendido.

Londrina, 08 de outubro de 2015. Manoel Rodrigues do Amaral – Presidente do CMDI

ERRATAS

NO JORNAL OFICIAL Nº 2.820 DE 30/09/2015 NA PÁGINA 16 NO QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 002/2015 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES,
ONDE SE LÊ:

10.3.1 Projetos Independentes Livres - R$ 50.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

LEIA-SE:

10.3.1 Projetos Independentes Livres - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2826, EDIÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, QUE TRATA-SE DO DECRETO Nº 1286 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015, ONDE REVOGA AS CONCESSÕES EM ESTADO DE RUINA OU ABANDONO , SITUADOS NO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, NA P.12, ITEM 88

ONDE SE LÊ:

FRANCISCA EUGENIO BATISTA

LEIA-SE:

JORGE PIRES DE MIRANDA

PÁGINA 12, ITEM 97,

ONDE SE LÊ:

HELIO RODRIGUES FERNANDES

LEIA-SE:

CLAUDIONOR DE SANTANA

PAGINA 13, ITEM 120,

ONDE SE LÊ:

JOEL NOGUEIRA SOARESVITOR DOS SANTOS SILVA

LEIA-SE:

VITOR DOS SANTOS SILVA

PAGINA 13, ITEM 136,

ONDE SE LÊ:

JOSE VALDIR FONTEGUE

LEIA-SE:

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA

PÁGINA 15, ITEM 208,

ONDE SE LÊ:

REGINALDO FERREIRA

LEIA-SE:

CLAUDECIR MARTINELLI

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff **Secretário de Governo -** Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior **Editoração –** Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br